

DECRETO Nº 30.518, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

**Exonera a servidora Maria da Penha Moura –
Matrícula 58920, ocupante do cargo efetivo de
Ajudante de Serviço Público II**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 001752/2025 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora **Maria da Penha Moura – Matrícula 58920**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviço Público II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 30 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.